Comitê Extraordinário COVID-19

DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 183, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021.

Altera a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020, que aprova a reclassificação das fases de funcionamento das atividades socioeconômicas nas macrorregiões de saúde previstas no Plano Minas Consciente e adota a Onda Roxa nas macrorregiões de saúde que especifica.

O COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19, no exercício de atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, na Lei nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, no Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, no Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, no Decreto nº 48.102, de 29 de dezembro de 2020, no Decreto nº 48.205, de 15 de junho de 2021, e nas Resoluções da Assembleia Legislativa nº 5.529, de 25 de março de 2020, nº 5.554, de 17 de julho de 2020, nº 5.558, de 11 de fevereiro de 2021, e nº 5.573, de 12 de julho de 2021,

DELIBERA:

Art. 1º - O Anexo I da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020, passa a vigorar na forma do Anexo desta deliberação.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, aos 9 de setembro de 2021.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR Secretário de Estado de Saúde

MATEUS SIMÕES DE ALMEIDA Secretário-Geral

MÁRCIO LUÍS DE OLIVEIRA Consultor-Geral de Técnica Legislativa

GUILHERME AUGUSTO DUARTE DE FARIA

Secretário de Estado Adjunto de Desenvolvimento Econômico, respondendo pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

> JULIA FIGUEIREDO GOYTACAZ SANT'ANNA Secretária de Estado de Educação

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA Secretário de Estado de Fazenda

LUÍSA CARDOSO BARRETO

SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

Advogado-Geral do Estado RODRIGO FONTENELLE DE ARAÚJO MIRANDA

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

Controlador-Geral do Estado

SIMONE DEOUD SIOUEIRA Ouvidora-Geral do Estado

EDGARD ESTEVO DA SILVA, Coronel

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

OSVALDO DE SOUZA MARQUES, Coronel Chefe do Gabinete Militar do Governador

JOAQUIM FRANCISCO NETO E SILVA

Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

RODRIGO SOUSA RODRIGUES, Coronel Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais

(a que se refere o art. 1º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 183, de 9 de setembro de 2021)

(a que se refere o art. 1º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020)

		ÍNDICE DESCRIÇÃO DAS ONDAS
		DESCRIÇÃO DAS ONDAS
DA:	DESCRIÇÃO:	

ONDA:	DESCRIÇÃO:
Onda vermelha:	Maior restrição de atividade socioeconômica;
Onda amarela:	Média restrição de atividade socioeconômica;
Onda verde:	Menor restrição de atividade socioeconômica;
	ONDA: Onda vermelha: Onda amarela: Onda verde:

Onda roxa: Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário-Epidemiológico a que se refere o Anexo II da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020.

- MACRORREGIÕES -				
MACRORREGIÃO	RECLASSIFICAÇÃO DA FASE DE ABERTURA			
	CLASSIFICAÇÃO (DE 04/09/2021 A 10/09/2021)	RECLASSIFICAÇÃO (DE 11/09/2021 A 17/09/2021)		
Centro	Onda verde	Onda verde		
Centro-Sul	Onda verde	Onda verde		
Jequitinhonha	Onda verde	Onda verde		
Leste	Onda verde	Onda verde		
Leste-Sul	Onda verde	Onda verde		
Nordeste	Onda verde	Onda verde		
Noroeste	Onda verde	Onda verde		
Norte	Onda verde	Onda verde		
Oeste	Onda verde	Onda verde		
Sudeste	Onda verde	Onda verde		
Sul	Onda verde	Onda verde		
Triângulo-Norte	Onda verde	Onda verde		
Triângulo-Sul	Onda amarela	Onda verde (progressão de fase)		
Vale do Aço	Onda verde	Onda verde		

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Igor Mascarenhas Eto

Expediente

GABINETE DO SECRETÁRIO
ATO DO SENHOR CHEFE DE GABINETE
O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADODE
GOVERNO, no uso da competência delegada pela Resolução SEGOV
nº 756/2020, publicada em 23/06/2020, REGISTRA AFASTAMENTO
PRELIMINAR À APOSENTADORIÁnos termos do \$24 do artigo 36
da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE
nº 156, de 2020, aposentadoria voluntária, integral — Direito Adquirido: Art.144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020 c/c
Art.3º da EC nº 47/2005, so servidor:MASP 104535-38, UMBERTO
GONÇALVES DOS SANTOS, a partir de 02/08/2021, referente ao cargo de TÉCNICO DA INDÚSTRIA GRÁFICA, NÍVEL IV, GRAU
H,SIMBOLO TIG4.

JULIANO FISICARO BORGES
CHEFE DE GABINETE

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS ATO DO SENHOR DIRETOR Competência delegada pela Resolução SEGOV Nº 756/2020 publi-

cada em23/06/2020: AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GUZO DE FERRAS-TREINO nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao servidor JOSE ALMEIDA DA SILVA, MASP 906274-6, admissão 01, por 6 messes: sendo 03 messes referentes ao 4º quinquênio e 03 messe referen-tes ao 6º quinquênio, a partir de 08/09/2021. MARCELUS FERNANDES LIMA DIRETOR

09 1529460 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

DESPACHO
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, c' art. 44 do Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, tendo em vista a decisão exarada pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais, nos autos do Processo Administrativo Puntitivo nº 10/2021, com fundamento no artigo 45, inc. V, do supracitado Decreto, DETERMINA A INCLUSÃO da empresa FRANCO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.446.676/0001-00, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, NO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP, a contar 18/05/2021. Belo Horizonte, 08 de setembro de 2021. Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda Controlador-Geral do Estado

09 1529279 - 1

CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA, nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, ao servidor Marco Patricio Garcia, Masp 668.548-1, pela remuneração do cargo efetivo de EPPGG, Nível 4, Grau J, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-7 AV1100009, a partir de 30/08/2021.

Adriana Dolabela Alves de Sousa Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

09 1529232 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

DIRETORIA-GERAL

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA
REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA,
nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007,
alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, å MASP
1.365.395-1, BENONI DE PAULA DADA, pela remuneração do cargo
efetivo de Agente Governamental, Nível I, Grau D, acrescida de 50%
do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-1, código
AEI100537, a partir de 01.09.2021.
LICENÇA GESTANTE.
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do
art. 7º da CR/88, por 120 dias, à MASP 391.687-1, JERUSA DRUMMOND BRANDÃO ANTUNES, a partir de 30.08.2021.
LICENÇA PATERNIDADE
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX
do art. 7º, c/c o §3º do art. 39 da CR/1988 e §1º do art. 10 do ADCT
da CR/1988, por cinco dias à MASP 1.186.08-1, CARLOS TORRES
MURTA, a partir de 18.08.2021.

Geralda Almeida Affonso
Diretora-Geral

09 1529361 - 1

Ouvidoria-Geral do Estado

Ouvidora-Geral: Simone Deoud Siqueira

Expediente

CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO
O Chefe de Gabinete, no uso da competência delegada pela Resolução OGE nº 15/2019, de 20 de dezembro de 2019, CONCEDE TRÊS
MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da
CE/1989, ao servidor: Caio Moacir Villaça Gomes, Masp: 355.952-3.

Gestor Governamental, nível II, grau J, referente ao 8º quinquênio de exercício, a partir de 17/11/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Belo Horizonte, 09 de setembro de 2021.

Evandro Oliveira Neiva Chefe de Gabinete

09 1529377 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Gério Patrocínio Soares

Expediente

ATOS DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ATO Nº 351/2021 O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS O DEFENSOR PUBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9°, inciso XXI, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, concede, nos termos do art. 2º da Deliberação nº 30, de 04 de outubro de 2013, a FLÁ-VIA AMERICO RODRÍGUES PEREIRA, MADEP 0284, ocupante do cargo de Defensor Público de Classe Especial, Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, por 30 dias, no período de 23/08/2021 a 21/09/2021.

ATO N° 358/2021 DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XXI, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, concede, nos termos do art. 2º da Deliberação nº 30, de 04 de outubro de 2013, a PAULA AVILA DANTAS BRUNNER, MADEP 0819, ocupante do cargo de Defensor Público de Classe Intermediaria, Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, retroativamente, ao dia 03/09/2021.

09 1529096 - 1

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL N. 359/2021

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição estabelecida no artigo 9°, 1, da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, designa os Defensores (as) Públicos (as) ANA PAULA CARVALHO STARLING BRAGA, MADEP n. 138-D/MG e FRANCIS JÚNIO DE OLIVEIRA, MADEP n. 652-D/MG para atuarem y outurariamente nos processos de eletrôni- n. 652-D/MG para atuarem, voluntariamente nos processos do eletrôni-cos do SEEU da Comarca de Sete Lagoas/MG, com início retroativo a 08 de setembro de 2021 e com previsão de término em 27 de setembro de 2021, podendo tal período ser prorrogado, se for imprescindível para preservar a continuidade do serviço público ou antecipado, conforme

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2021. Gério Patrocínio Soares Defensor Público-Geral

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

Expediente

ATOS ASSINADOS PELO CORONEL PM DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS:

no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo art. 1º, inciso II, da Resolução n. 3.806, de 10/03/2005, conforme o previsto no art. 7º, inciso XVII, alinea "c", da Resolução nº 4.452, de 14/01/2016, con-

REFORMA POR INVALIDEZ:

conforme o previsto no art. 140, o inciso I, da Lei Estadual nº 5.301, de 16/10/1969, que contém o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG) c/c o art. 45, da Lei Delegada Estadual nº 37, de 13/01/1989, e artigo 69, da Resolução Conjunta nº 4.278, de 10/10/2013, resolve reformar por Invalidez os seguintes Praças: - nº 079-973-4, - 2° Sargento PM QPR Adão Pereira, CPF nº 508.073.906-15, a partir 13/07/2021, com os proventos integrais de

sua graduação, conforme Laudo de Reforma/Ata JCS nº 067/2021, de 13/07/2021:

nº 102.887-7, 2º Sargento PM QPR Sindoney Charles Rodrigues, CPF nº 583.101.936-53, a partir 28/07/2021, com os proventos integrais de sua graduação, conforme Laudo de Reforma/Ata JCS nº 070/2021, de 28/07/2021; - nº 086.271-4, 3° Sargento PM QPR Alexandre Correa Filho, CPF nº

615.780.706-78, a partir 24/05/2021, com os proventos integrais de sua graduação, conforme Laudo de Reforma/Ata JCS nº 055/2021, de 24/05/2021; REFORMA POR INCAPACIDADE FÍSICA DEFINITIVA E

PLENAMENTE:

PLERAMENTE:
1- conforme o previsto no art. 139, inciso II, alinea "c", da Lei Estadual n. 5.301, de 16/10/1969, (EMEMG) c/c o artigo 45, da Lei Delegada Estadual nº 37, de 13/01/1989, e artigo 69, da Resolução Conjunta n. 4.278, de 10/10/2013, resolve reforma por Incapacidade Física Definitiva o Plagmente o esquisto Clégici.

tiva e Plenamente o seguinte Oficial:
- nº 096.391-8, 2º Tenente PM QOR Helder Alves Martins, CPF nº
728.991-406-63, a partir de 14/05/2021, com os proventos integrais
de seu posto, conforme Laudo de Reforma/Ata JCS nº 043/2021, de

14/03/2021; 2- conforme o previsto no art. 140, inciso I, da Lei Estadual nº 5.301, (EMEMG) c/c o artigo 45, da Lei Delegada Estadual nº 37, de 13/01/1989, e art. 69, da Resolução Conjunta nº 4.278, de 10/10/2013, resolve reformar por Incapacidade Física Definitiva e Plenamente os seguintes Praças:
- n° 081.366-7, Subtenente PM QPR Antônio Carlos Fernandes, CPF

nº 073.972.088-47, a partir de 05/08/2021, com os proventos integrais

nº 095.560-9, Subtenente PM QPR Israel José Ferreira, CPF nº 386.349.021-53, a partir de 14/07/2021, com os proventos integrais de sua graduação, conforme o Laudo de Reforma/Ata JCS n° 068/2021, de 14/07/2021; - n° 115.806-2, 1° Sargento PM QPR Laércio Manoel Soares, CPF n° 115.806-2.

608.327.121-04, a partir de 05/07/2021, com os proventos intersua graduação, conforme o Laudo de Reforma/Ata JCS nº 064/2021, de 05/07/2021;

n° 056.350-2, 3° Sargento PM QPR Walter de Carvalho, CPF n° 346.377.376-72, a partir de 04/08/2021, com os proventos integrais de sua graduação, conforme o Laudo de Reforma/Ata JCS nº 073/2021, de 04/08/2021;

09 1529068 - 1

